Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
SANTOS CITY OF FILM
Designated UNESCO Creative City in 2015
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXI • Nº 7427 • Quarta-feira, 28 de agosto de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS 4
GESTÃO 14
SERVIÇOS PÚBLICOS 19
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 21
EDUCAÇÃO 23
DESENVOLVIMENTO URBANO.....25
SAÚDE 26
MEIO AMBIENTE 26
CET 29
IPREV 29
CÂMARA 30
FUNDAÇÃO 40
CONSELHOS 40
COMISSÃO 41
PRODESAN.....42
JOVENS DESAPARECIDOS 43

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.047
DE 27 DE AGOSTO DE 2019

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2019 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 758, DE 30 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de agosto de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.047

Art. 1º O nível de vencimento dos cargos de Administrador, Contador e Economista, constante no anexo I da Lei Complementar 758, de 30 de março de 2012, passa para o nível de vencimento “R”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.550
DE 27 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 19.836,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.555 DE 01 DE JULHO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Fi-

nanças, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 19.836,00 (Dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais) autorizado pela Lei nº 3.555 de 01 de julho de 2019, destinado a atender as despesas do Termo de Fomento com a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC.

Artigo 2º- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

14.10.12.365.0020.2257.445042 ..... R$ 19.836,00

Artigo 3º- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 14.10.12.365.0020.2257.335043.

Artigo 4º- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 27 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO LUIS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3327-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 24 de julho de 2019, o Sr. FABRIZIO ROMUALDO CASTELOES, registro nº 26.448-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 27 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3333-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ALTAIR ALESSANDRO GATTI, registro nº 31.202-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Controlador Geral, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mariano Braz Gonçalves Júnior, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 27 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140/2019-GPM
DE 27 DE AGOSTO DE 2019

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º A alínea "e" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 102/2017-GPM, de 13 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"e) Mauro Sérgio Marques Mandira;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2019
E PUBLICADO EM 27/08/2019
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 58579/2018-48

ONDE SE LÊ:
I – Aprovo o relatório final da COMINQ...

LEIA-SE:

Processo nº 58579/2018-48 – I – Aprovo o relatório final da COMINQ...

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 91/2019.
PROCESSO Nº 22542/2019-17.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.
OBJETO: Subvencionar a execução do Projeto "Ações de Cuidados a Saúde do Idoso", de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.
VALOR TOTAL: R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, ELAINE CRISTINA LOURENÇO SILVA, em 27/08/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 92/2019.
PROCESSO Nº 13249/2019-31.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA-GAPA/BS.
OBJETO: Subvencionar a execução do projeto que visa a promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias vivendo com HIV/AIDS, atendidas nos serviços psicossociais do GAPA/BS e Campanhas de educação e prevenção em HIV/AIDS nas redes sociais e na cidade de Santos.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.
VALOR TOTAL: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, NANCI GOMES ALONSO, em 27/08/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 93/2019.
PROCESSO Nº 23194/2019-78.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL.
OBJETO: Subvencionar a execução do Projeto "NÃO PODEMOS PARAR", que visa o custeio de recursos humanos e a aquisição de equipamentos de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.
VALOR TOTAL: R$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais).
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, EDNA KODJA DAGUER, em 27/08/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 337/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.261/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 63.744,19 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 338/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.261/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor do auto: R$18.976,78 (dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 339/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.262/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 7.812,91 (sete mil, oitocentos e doze reais e noventa e hum centavos)

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 340/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.262/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor do auto: R$ 2,653,13 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 341/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.263/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 4.746, 23 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 342/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.263/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor do auto: R$ 1.779,62 (hum mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 343/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.267/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60,§§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 7.02 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 496,62 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 344/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.267/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-**

0, situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 7.02 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor do auto: R$ 273,75 (duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 345/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.268/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 14.01 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 33,17 (trinta e três reais e dezessete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 346/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.268/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 14.01 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor do auto: R$ 18,96 (dezoito reais e noventa e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 347/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.269/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no itens 7.02, 14.01, 14,13 e 20.01 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 605,53 (seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da pu-

blicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 348/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.269/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no itens 7.02, 14.01, 14,13 e 20.01 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor do auto: R$ 346,19 (trezentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 349/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.270/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 14.01 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 67,91 (sessenta e sete reais e noventa e hum centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 350/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.270/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 14.01 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor do auto: R$ 39,83 (trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 351/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.271/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 7.09 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 79,11 (setenta e nove reais e onze centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 352/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.271/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 7.09 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor do auto: R$ 43,59 (quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 353/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.272/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 14.01 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 5.242,27 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 354/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.272/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 14.01 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor do auto: R$ 2.932,68 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 355/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.273/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 7.02 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 5.505, 36 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 356/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.273/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 7.02 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor do auto: R$ 3. 271,16 (três mil, duzentos e setenta e hum reais e dezesseis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 357/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.274/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no itens 7.02, 14.01, 20.01 e 31.01 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 15.811, 72 (quinze mil, oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 358/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.274/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram

- se no itens 7.02, 14.01, 20.01 e 31.01 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor do auto: R$ 9.977,52 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 359/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.276/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 7.09 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 2.800,16 (dois mil, oitocentos reais e dezesseis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 360/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.276/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no itens 7.09 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor do auto: R$ 1.685,83 (hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 361/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.277/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 20.01 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 da Lei nº 3.750/71 CTM.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 666,90 (seiscentos sessenta e seis reais e noventa centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 362/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital,

torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.277/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 20.01 da lista de serviços, §§ 4º - Art. 50 da Lei nº 3.750/71 CTM.

Valor do auto: R$ 443,77 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 363/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.297/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se nos itens 14.01 e 20.01 da lista de serviços, § 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 29,18 (vinte e nove reais e dezoito centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 364/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.297/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60,§§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se nos itens 14.01 e 20.01 da lista de serviços, § 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor do auto: R$ 21,14 (vinte e hum reais e quatorze centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 365/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.298/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 14.01 da lista de serviços, § 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agos-

to/2019: R$ 21,34 (vinte e hum reais e trinta e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 366/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.298/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60,§§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 14.01 da lista de serviços, § 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor do auto: R$ 15,40(quinze reais e quarenta centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 367/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1.299/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Av. Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos -SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 14/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 14.01 da lista de serviços, § 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 769,13 (setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 368/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1.299/2019**, em nome de J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA. **Inscrição Municipal nº 250.407-0,** situado à Rua Cons. Nébias, 346/17 - A – Santos –SP.

Processo administrativo: 058198/2018-12.

Data da lavratura: 05/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS tomador no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60,§§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Os serviços tomados enquadram - se no item 14.01 da lista de serviços, § 4º - Art. 50 CTM, Lei nº 3.750/71.

Valor do auto: R$ 546,26(quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 369/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 572/2019**, em nome de **AGUINALDO CESAR MARSAIOLI**, CPF. nº 205.504.058-87 , situado à Rua Cesário Mota, 5 Andar – Santos – SP.

Processo administrativo: 072004/2002-99.
Data da lavratura: 22/08/2019.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar na qualidade de responsável solidário.
Infração: Art. 62 –A, inciso III e IV, e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.
Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.
Observação: Item 7.02 da lista de serviços referente ao § 4º do Art. 50 da Lei 3750/71 – Local: Avenida Coronel Joaquim Montenegro, 383 – Área: 64,36 m² - Estacionamento regular – valor arbitrado pela tabela de mão de obra nos termos do Art. 56 da Lei 3.750/1971, § 5º do Art. 13 do Decreto 3.735/2001 e O.S. 001/2002 – SEFIN de 01/10/2002 substituída pela O.S. 02/2014 – GAB – SEFIN de 11/04/2014.
Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R$ 324,16 (trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - Compensação e Restituição
Processo digital nr.: 239358/2019-87 - UNIDADE TRAUMATO ORTOPEDIA DE SANTOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento
PROCESSO DIGITAL Nº - 239767/2019-56 - BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO SA - Autorizamos o cancelamento da guia: 5713349.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 020/2019
Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastramento Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro Histórico, sob pena de indeferimento. Nos seguintes termos: Apresente a matrícula ou transcrição devidamente atualizada e registrada em cartório competente, num prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Processos nºs	Requerente
53564/2019-74, 53866/2019-33, 53868/2019-69, 54325/2019-69, 54327/2019-94, 54330/2019-07, 54333/2019-97.	JOSÉ CARLOS GASPAR

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.08.2019.
Processos: 42315/2019-16 – VALCIR BEZERRA, 45409/2019-66 – VARNEY LUIZ BRAGA, 46093/2019-20 – PEDRO TEIXEIRA CANDIOTA, 50769/2019-71 – MARIA THEREZA FRANCISCO MIGUEL ELIAS, 50901/2019-26 – FRANCISCO ALVES JUNIOR, 51115/2019-18 – TATIANA BLANCO DE SOUZA, 51119/2019-61 – ELISA RODRIGUES CAMACHO TORRES, 51365/2019-77 – FRANCESCO GRAVINA.
Sim, na forma da Lei para o exercício de 2020 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.
Processo 19102/2019-46 – ALVARO ALBERTO ALBERTINE.
Criada a inscrição imobiliária 64.026.009.074, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição 64.026.009.012, e conforme parecer da Profisc.
Processo 23197/2019-66 – NEIDE OSSUNA GUERRA.
Indefiro pedido de redução de 50% no IPTU e TRLD, para aposentado e pensionista, para o exercício de 2020, por ter débitos e por falta de documentação comprobatória.
Processo 33908/2019-29 – ANTÔNIO NEVES BARRETO JÚNIOR.
Mantido o indeferimento, tendo em vista a divergência de endereço informado na declaração do imposto de renda do requerente.
Processo 44750/2019-68 – MARIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS.
Indeferido, por auferir renda familiar superior a 06 (seis) salários mínimos.
Processo 46609/2019-91 – MARIA DE LOURDES MENEZES.
Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Processo 50794/2019-18 – MARIA ISABEL DANELON REIS.

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/ TRLD, para aposentado/pensionista, para o exercício de 2020, por a renda mensal ultrapassar os 06 (seis) salários mínimos.

Processo 50807/2019-68 – ELISABETE MARTINS BORGES.

Indeferido por constar débitos para o imóvel, e por falta de documentação comprobatória.

Processo 51690/2019-58 – MARIA APARECIDA FEIJÓ ESTEVES.

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/ TRLD, para aposentado/pensionista, para o exercício de 2020, por possuir outro imóvel.

Processo 52230/2019-83 – NEIDE FERNANDES LANZILLOTTA.

Indeferido, por não comprovar residir no imóvel.

Processo 52339/2019-01 – RAUL AGONDI.

Indeferido, tendo em vista a ausência de documentação comprobatória solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.08.2019.

Processo 48.066/2019-28 – CARLOS LEONARDO PEREIRA LIMA.

Revogamos o despacho exarado em 02/08/2019, para exarar o que segue: Expeça-se, como requer, tornando nula a certidão nº. 0303/2019-Secatri, emitida nestes autos, emitindo-se a certidão nº. 0342/2019-Secatri, com o valor venal devidamente corrigido.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA 26/08/19

RECURSOS	VALOR R$
FEP (Fundo Especial do Petróleo)	2.014,02

DATA 27/08/19

RECURSOS	VALOR R$
IPM (IPI Exportação)-(Cota Município)	30.756,32
RPM-(Royalties Petróleo-(Cota Municipal)	551,36

Santos, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOURO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3320-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de junho de 2019, o Sr. MARCIO ALEXANDRE SOARES, registro nº 36.051-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, em permuta com a Sra. Claudia Maria Gonçalves Gomes, até ulterior deliberação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3324-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARGOT PIRES, registro nº 19.802-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico- Administrativo, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Marisol Bello Nogueira de Souza, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2841-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 239351/2019-38,
PUBLICADA EM 22/07/2019.

Onde se lê:
"..., no período de 10 a 24 de julho de 2019,..."
Leia-se:
"..., no período de 10 a 23 de julho de 2019,..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2963-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 242650/2019-87,
PUBLICADA EM 05/08/2019.

Onde se lê:
"..., durante impedimento,..."
Leia-se:
"..., durante impedimento, por férias,..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2640-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 236524/2019-48,
PUBLICADA EM 02/07/2019.

Onde se lê:
"..., no período de 22 de junho a 20 de agosto de 2019."
Leia-se:
"..., no período de 22 de julho a 04 de agosto de 2019."

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EDITAL 011/2019 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 025/2019, em face de **Elisabete Ferreira Araújo,** CPF nº 084.848.838-50, para pagamento do valor de R$ 45.823,73, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. n**º 100798/2015-21.** O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

LUCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 239911/2019-91 - ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES FIGUEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 238682/2019-60 - EVALDO MARCOS DE SOUZA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 235474/2019-36 - SILVIA REGINA FRANCA DE MOURA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 16/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245750/2019-38 - JANDIRA GASPAR GONCALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244712/2019-11 - ROSIMEIRE GOMES DE BARROS LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240725/2019-11 - MARIA CECILIA PAIVA MAGALHAES GARCEZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240986/2019-97 - LUCINEIA RODRIGUES ALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244801/2019-31 - CRISTIANO AMARO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240643/2019-41 - LUCIA REGINA RODRIGUES DE CASTRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 237150/2019-13 - IVANDRO RIBEIRO PEIXOTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239160/2019-30 - JOSE TEOTONIO DA SILVA FILHO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 244114/2019-61 - LUCIANA RODRIGUES PUSTIGLIONE MARQUES - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235308/2019-67 - JOCELY CRUZ GONZALEZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da

Lei 4623/84.

Processo nº 233298/2019-34 - MARIA CECILIA PAIVA MAGALHAES GARCEZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234465/2019-18 - RENATA ROSSI PEREIRA MATOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 236927/2019-14 - WILLIAN ADRIANO DA SILVA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 246467/2019-32 - PAULA CARLA BRUZZETTI - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 246020/2019-91 - FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 245834/2019-26 - ADEMAR MOREIRA BATISTA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 246694/2019-02 - JULIANA CABRAL FRANCISCO DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 246709/2019-70 - DIEGO ALVES DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 244057/2019-20 - JOEL FERREIRA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 248151/2019-30 - DANIEL DE SOUSA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 246447/2019-25 - LUIZ ROBERTO FERNANDES DE SOUZA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 248115/2019-76 - ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

217552/2016-13 - VANDERLEI CARVALHO MASSE - Processo nº: 217552/2016-13 - VANDERLEI CARVALHO MASSE - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado

Processo digital nr.: 241173/2019-14 - FERNANDA DENISE FRANCATTO -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 240639/2019-73 - FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA -Defiro nos termos do artigo 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB exarado no processo nº 84622/2015-60.

Processo digital nr.: 238272/2019-28 - MARCELO PENHA LITZ -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 238316/2019-00 - RICARDO DA SILVA -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 245589/2019-84 - FRANCISCO FINARDI DO NASCIMENTO Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 244854/2019-06 - RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES Deferido nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 246595/2019-12 - FRANCISCO FINARDI DO NASCIMENTO Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 245586/2019-96 - FRANCISCO FINARDI DO NASCIMENTO - Deferido nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 246266/2019-81 - VANESSA INGRID DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Processo nº 247021/2019-99 - ELIOENAI PAULO BATISTA - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Processo nº 246684/2019-41 - EDVALDO ANTONIO DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84. Exceto as terças e quartas-feiras.

Processo nº 244928/2019-32 - FABIA MACENA DE JESUS AGRELA - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 214061/2019-18 - SUSANNA ARTONOV - Averbem-se 01 ano, 08 meses e 18 dias de serviços prestados como estatutário no período de 13/09/1993 a 11/06/1995, nos termos do Art. 79, letra”A”, da Lei 4623/84.

Processo nº 218810/2019-95 - TELMA GOMES ALVARES DO ESPIRITO SANTO - Assunto sendo tratado pelo processo nº 50752/1998-71.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca a servidora Rosemeire Furquim de Mattos, registro 24.633-0, para comparecer nesta Seção, sito a Rua Amador Bueno 82, térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 30/08/2019 às 09h30 para avaliação pericial.

CAROLINA MASSABKI COSTA PINTO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO - SEREA
COAIS / DEGEPAT/ SEGES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2019

95759/2012-33: ESDRAS MONTEIRO – Após reavaliação interdisciplinar da equipe da SEREA, servidor deixa de ser readaptado, porém suas restrições médicas são mantidas, assim como a adequação do seu posto de trabalho, conforme Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Arquive-se. 59112/2014-09: RITA DE SOUZA PAIVA ANTUNES – Após reavaliação interdisciplinar da equipe da SEREA, servidora deixa de ser readaptada, porém suas restrições médicas são mantidas, assim como a adequação do seu posto de trabalho, conforme Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Arquive-se.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14075/2018
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
PROCESSO N.º 33396/2018-38
REQUISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais para pintura, necessários para conservação e manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 11/09/2019 às 08h30 e a disputa de lances para o dia 11/09/2019 às 11h00.

O edital retificado encontra-se disponível a partir de 28/08/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de agosto de 2019.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.062/2019
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.062/2019– Processo n.º 34748/2019-90,** cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de kits (botão, encosto/mola, tampa da sede, vedante da sede, retentor da sede, eixo chuveiro montado, cilindro D6 para baixa pressão, bucha de proteção, flange/bucha de proteção, pistão chuveiro montado, sede montada, cartucho acionamento pres antivandalismo chuveiro), a serem utilizados pela SESERP, nos serviços de manutenção dos chuveiros da Orla da Praia e dos diversos próprios municipais, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/09/2019, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 12/09/2019 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 28/08/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de agosto de 2019.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.091/2019
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.091/2019– Pro-**

cesso nº 50.276/2019-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais esportivos a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e pela Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/09/2019, às 08:30h e a disputa de lances ocorrerá em 10/09/2019, às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 28/08/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011 e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 27 de agosto de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **LEILÃO n.º 001/2019 – Processo n.º 260.637/2018-10,** cujo objeto é a alienação por quilo de sucata mista, de bens considerados inservíveis e que não apresentam condições de uso ou recuperação, e **ADJUDICOU** o seu objeto ao participante interessado:

SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI, LOTE 01 – Lance Final no valor da receita: R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) o quilo.

SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI, LOTE 02 – Lance Final no valor da receita: R$ 0,31 (trinta e um centavos) o quilo.

SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI, LOTE 03 – Lance Final no valor da receita: R$ 0,34 (trinta e quatro centavos) o quilo.

Santos, 27 de agosto de 2019

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro - Santos comunica que, com referência à publicação de Indeferimento da Impugnação - **Pregão Eletrônico nº 17.059/2019 - Processo n.º 52.772/2019-56,** publicada no Diário Oficial de Santos, em 27/08/2019:

ONDE SE LÊ:

– "... INDEFERIU o recurso apresentado pela empresa ..."

LEIA-SE:

– "... INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa..."

Santos, 27 de agosto de 2.019

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.060/2019 – Processo nº 29.590 /2019-18,** que tem como objeto a aquisição de adesivos de interdição, a serem utilizados nas atividades de vistoria e fiscalização da Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, à empresa:

Lote 01- C A DE O NEVES ME, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais).

Valor total da despesa: R$ 200,00 (duzentos reais).

Santos, 27 de agosto de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 –30º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Henrique Selerra esquina c/ Rua Francisco Lourenço Gomes Jr. – Bairro: Areia Branca/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de Agosto de 2019

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 142/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Henrique Selerra esquina c/ Rua Francisco Lourenço Gomes Jr. – Bairro: Areia Branca/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de Agosto de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 143/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 –30º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Benedito Neves Góes nº 19 – Bairro: Areia Branca/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de Agosto de 2019

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 144/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Benedito Neves Góes nº 19 – Bairro: Areia Branca/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de Agosto de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 27 de agosto de 2019.

COMUNICADO Nº 22/2019 - GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas dos CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS (PDR), referentes ao Período de Janeiro a Julho/2019.

RANKING	SECRETARIA/ÓRGÃO	TOTAL DE METAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA FINAL
1º	Secretaria de Gestão - SEGES	45	38	9,38
2º	Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC	38	32	8,58
3º	Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	41	31	8,48
4º	Secretaria de Educação - SEDUC	38	29	8,17
5º	Secretaria de Cultura - SECULT	38	32	8,14
6º	Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	26	20	8,08
7º	Secretaria de Turismo - SETUR	26	21	7,98
8º	Secretaria de Finanças - SEFIN	30	28	7,95
9º	Secretaria de Governo - SEGOV	24	17	7,94
10º	Secretaria de Comunicação - SECOM	19	16	7,94
11º	Secretaria de Infraestrutura e Edificações - SIEDI	28	22	7,80
12º	Secretaria de Segurança - SESEG	26	24	7,69
13º	Secretaria de Porto, Indústria e Comércio - SAPIC	32	25	7,58
14º	Secretaria de Serviços Públicos - SESERP	43	37	7,51
15º	Secretaria de Saúde - SMS	82	72	7,44
16º	Fundação Pró-Esporte - FUPES	14	12	7,42
17º	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS	19	16	7,41
18º	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	22	20	7,25
19º	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	43	36	6,76
20º	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	20	16	6,66
21º	Secretaria de Esportes - SEMES	38	27	6,63
22º	Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	28	26	6,52
23º	Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	21	16	6,44
24º	Procuradoria Geral do Município - PGM	19	17	6,29

25º	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	24	18	6,19
26º	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	14	11	5,18
	GERAL	798	659	7,44

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Questionamentos sobre o Contrato de Gestão serão avaliados pela Comissão Consultiva, conforme previsto no Decreto nº 7979/2018.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 27 de agosto de 2019.

COMUNICADO Nº 23/2019-GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas do PLANO DIRETOR DE METAS (PDM), do Período de Janeiro a Julho/2019.

RANKING	SECRETARIA/ÓRGÃO	TOTAL DE METAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA FINAL
1º	Secretaria de Gestão - SEGES	14	11	10,0
2º	Secretaria de Infraestrutura e Edificações - SIEDI	6	5	10,0
3º	Secretaria de Turismo - SETUR	6	3	10,0
4º	Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	2	2	10,0
5º	Secretaria de Segurança - SESEG	9	9	9,66
6º	Secretaria de Comunicação - SECOM	3	3	9,16
7º	Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	15	11	9,1
8º	Secretaria de Finanças - SEFIN	3	3	9,0
9º	Secretaria de Educação - SEDUC	15	10	8,8
10º	Secretaria de Porto, Indústria e Comércio - SAPIC	8	5	8,8
11º	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	5	5	8,7
12º	Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	3	2	8,5
13º	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	7	6	7,91
14º	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	7	4	7,87
15º	Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	3	3	7,66
16º	Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC	5	5	7,6
17º	Secretaria de Cultura - SECULT	13	12	7,58
18º	Secretaria de Esportes - SEMES	15	11	7,54
19º	Secretaria de Saúde - SMS	39	32	7,23
20º	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	2	2	7,00
21º	Secretaria de Serviços Públicos - SESERP	4	2	6,25
22º	Procuradoria Geral do Município - PGM	1	1	5,00
	GERAL	185	147	8,33

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Questionamentos sobre o Contrato de Gestão serão avaliados pela Comissão Consultiva, conforme previsto no Decreto nº 7979/2018.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2019

Processo 25674/2015-31 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, pela pena de SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao servidor ARMANDO DE FREITAS PINHO, registro nº 18.275-8, ocupante do cargo de Psicólogo, pela conduta no que tange às informações que declinou acerca da administração pública municipal, nos termos do disposto no artigo 223, inciso I, da Lei nº 4.623/84. Advogado Fernando Gomes de Castro – OAB/SP nº 90.685; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2019

Processo 29375/2019-35 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação, pela ABSOLVIÇÃO à funcionária ELIANA DOS SANTOS D'AVILA OLIVEIRA, registro nº 28.189-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pelas faltas ao trabalho no período de 10 de fevereiro a 24 de março de 2019, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto no artigo 222, inciso I e c/c artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 4623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659;II– Ao DEGEPAT para anotações e demais providências;III – À FAMS-AI, para arquivamento.

Processo 84301/2018-07 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação, pela pena de REPREENSÃO à funcionária FABÍOLA PONTES RODRIGUES E SILVA , registro nº 28.652-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, observando-se o disposto no artigo 229, da Lei nº 4623/84, em razão do tratamento dispensado a perita dentista, nas dependências da SEPEM, no dia 06 de dezembro de 2018. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências. III – À FAMS-AI, para arquivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 63/2019 - SEDUC
DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Acadêmica aos Professores de Educação Básica, Especialistas de Educação e Educadores de Desenvolvimento Infantil da rede pública municipal de Santos.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os artigos 66 a 70 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012 e o artigo 17 do Decreto nº 6694 de 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º A Licença Acadêmica será concedida aos Professores de Educação Básica I (PEB I), Professores de Educação Básica II (PEB II), Especialistas de Educação e Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI), para realização de trabalhos de investigação aplicada, inseridos em projetos de autoformação ou projetos de pesquisa e trabalho de conclusão de curso, ou preparação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado na área de atuação.

§1° Aos PEB I, PEB II e Especialistas de Educação que possuirem dois cargos no magistério público municipal de Santos será concedida a Licença Acadêmica somente em um dos cargos, a escolha do servidor.

§2° Aos PEB I e II municipalizados que possuirem também um cargo no magistério público municipal de Santos será concedida a Licença Acadêmica somente no cargo ocupado no Município de Santos.

§3º Caso pretenda realizar estudos fora do país durante a Licença Acadêmica, o interessado, no pedido ou no curso desta, deve solicitar ao Prefeito Municipal a devida autorização.

Art. 2º Ficam autorizadas, para o 2° semestre do ano de 2019, 4 (quatro) licenças acadêmicas, a saber:

I - 2 (duas) para PEB I e PEB II ou EDI;

II - 2 (duas) para Especialistas de Educação I, II ou III.

Parágrafo único. Caso as vagas disponíveis para uma das categorias funcionais previstas nos incisos I e II não sejam preenchidas, serão disponibi-

lizadas automaticamente para a que houver demanda reprimida.

Art. 3º O servidor deve aguardar o deferimento da solicitação de Licença Acadêmica em exercício.

Parágrafo único. Havendo a concessão, o servidor será afastado do exercício do cargo efetivo durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos e improrrogáveis, sendo concedida no último ano do curso.

Art. 4º O pedido de Licença Acadêmica deve ser dirigido, no período de 28 de agosto de 2019 a 16 de setembro de 2019, a Secretária de Educação, por meio de Processo Administrativo, devidamente instruído com as justificativas do requerimento, o período pleiteado pelo interessado, observado o prazo legal e a comprovação do atendimento às exigências legais.

§ 1º O servidor deve anexar ao pedido de Licença Acadêmica:
I - plano detalhado das atividades desenvolvidas no curso;
II - carta da Instituição de Ensino Superior devidamente regulamentada, nos termos dos parágrafos 1° e 2°, do artigo 66 da Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012;
III - cronograma da Instituição de Ensino Superior referente ao curso;
IV - declaração nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012.

§2º Atendidas às exigências legais, a Secretária de Educação deferirá o pedido de licença, assinalando o seu prazo.

§3º O pedido de Licença Acadêmica deve ser processado, com manifestação do Secretário de Gestão.

Art. 5º O beneficiário da Licença Acadêmica deve comprovar o desenvolvimento da atividade que motivou a licença, observadas as modalidades previstas no artigo 66 da Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012.

Parágrafo único. A comprovação a que se refere o caput deve ser protocolada na Secretaria e Educação bimestralmente, por meio de declaração de frequência da Instituição de Ensino Superior.

Art. 6° No caso de haver contingente maior daquele estipulado por esta Portaria a Secretaria de Educação respeitará os seguintes critérios:
I - ser contemplado com o Programa de Formação Permanente “Mestre Aluno”;
II - curso de maior titulação;
III - período de maior distância da aposentadoria, contados da data do início da Licença Acadêmica.

Art. 7º A Licença Acadêmica, em nenhuma hipótese, pode ser convertida em pecúnia.

Art. 8º Não serão concedidas duas Licenças Acadêmicas consecutivas.

Art. 9º O período de gozo de férias do servidor não pode coincidir com o período de gozo da Licença Acadêmica.

Parágrafo único. Não será concedido o gozo de férias no mês imediatamente anterior ou posterior à Licença Acadêmica.

Art. 10 Ao término da Licença Acadêmica, o servidor deve, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório das atividades realizadas à Secretaria de Educação e uma cópia do trabalho final para disponibilização à consulta dos demais profissionais do Magistério Público Municipal ou de qualquer interessado.

Art. 11 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretária de Educação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 184/ 2019 – SEDUC
DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Cozinheiros lotados na SENUTRI/SEDUC para recolocação de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:
Data: 2/9/2019 (segunda-feira)
Local: Auditório da Secretaria de Educação de Santos - SEDUC
Praça dos Andradas n° 27 – Centro, Santos/SP

Horário: 8h30

Registro	**Nome**
16.722-1	Shirley Bueno Cintra Vieira
23.495-5	Maria Cecília Matos dos Santos
23.749-5	Wagner Rodrigues dos Santos
23.750-3	Maria Aparecida G. de A. Oliveira
30.373-5	Clara Fernandes Lino
30.389-1	Arminda Maria Vicco Camalionte
30.421-2	Solange Maria Jacob
30.463-4	Juliana Nunes Rodrigues Amaro
30.464-2	Monica Fonseca

Horário: 9h30

Registro	**Nome**
30.480-8	Silvana Vaz Pinheiro Cunha
30.495-6	Mychelle Pessis Cerneiro Kern
30.566-4	Murilo Vieira Guidoni

30.609-2 Maria Regina Viviani de Barros Oliveira
30.612-6 Antônia de Jesus Andrade
30.622-5 Cláudio de Alencar Ribeiro
30.640-7 Thiago Gonçalves Bento
30.676-1 Lucilene Maria de Lourdes Anunciação
30.838-7 Edna Aparecida dos Santos
30.840-3 Mirian Moreira Mohamed

Horário: 10h30

Registro	**Nome**
30.858-5	Luis Antônio Gomes Barbosa
31.151-4	Cristiane da Costa Rodrigues
31.159-7	Débora Almeida de Souza
31.160-5	Diana Célia Maia Rosa
31.168-8	Márcia Cunha Macias
31.189-4	José Carlos Padrón Armada Júnior
31.328-0	Daniela Santos Duque
31.561-4	Ilma Valéria Belizário de Oliveira
31.575-4	Sandra Cristina Tavares Garcez

Horário: 11h30

Registro	**Nome**
31.926-9	Eliane Hermida Fernandes
31.927-7	Mara Regina Rio
31.935-0	Janaína Luz de Lima
32.266-9	Morgana Eugênio de Oliveira
32.273-5	Maria Regina Duarte
32.509-2	Luis Gonzaga da Silva Mariano Júnior
32.742-9	Rachel Sousa Xavier
32.749-2	Suellen Stefani Ferreira Cardoso
32.870-8	Patrícia Araújo Oliveira da Silva

Horário: 14h

Registro	**Nome**
32.911-0	Felipe Oliveira Santos
33.198-3	Roberto Teixeira
33.457-3	Christiane Jesus Alcântara
33.485-4	Ana Cristina Moreno Nunes dos Santos
33.728-7	Eliana Pauta dos Santos
34.068-7	Alessandra Brandão Cunha
34.070-3	Cícera de Souza Canuto
34.144-6	Juliana Martins de Lima

Horário: 15h

Registro	**Nome**
34.294-9	Regilda Pedro da Silva
34.403-6	Sonia Alvarez Rocha Custódio
34.406-9	Dejanira Ribeiro Ferreira
34.631-2	Antonia Anjo da Guarda
34.936-5	Maria Helena Paula Silva
35.178-3	Simone Santos Rocha de Jesus
35.653-5	Márcia Silvana de Moraes Ramires
35.757-4	Íris Aparecida Queiroz Pereira da Silva

Horário: 16h

Registro	**Nome**
35.799-6	Vera Lucia da Silva Chagas
36.050-3	Marlene Carmelia Rogério Cortello
36.375-4	Bruna Ferreira da Silva
36.377-0	Bruno Pereira Gomes
36.383-8	Luana França Gabriel
36.400-0	Sandra Sacramento de Oliveira Santos
36.407-5	Kristian Vega Vasquez Minuta
36.415-8	Miriam Araújo Lima

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 247000/2019-19 - CLÁUDIO RODRIGUES GONÇALVES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 246608/2019-62 - AMERICAN TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 246751/2019-36 - LOPES & LOPES LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 246613/2019-01 - AMERICAN TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 246621/2019-21 - AMERICAN TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 246599/2019-73 - AMERICAN TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 246904/2019-45 - VOPAK BRASIL S.A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo – 56861/2019-26 – TMC FERREIRA FESTAS E LOCAÇÕES – Deferida prorrogação de 10 (dez) dias a partir de 19/08/2019, para atendimento da Intimação 760.

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o processo abaixo:

Processo: 46935/2019-34
Requerente: ATP MARKETING ESPORTIVO
Data: 05/10/2019
Local: Faixa de Areia entre o Emissário Submarino e a Av. Conselheiro Nébias

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca Ana Lúcia dos Sanrtos Bastos requerente do Processo 31071/2019-83 a comparecer nesta seção, Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para dar vistas ao PA-23687/2018-54 – J.J.AMBIENTAL EIRELI. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e o Processo seguirá o trâmite normal.

DR. FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

28265/2019-00 – GASPAR & DUARTE LTDA
35147/2019-95 – MALUZA FLOREZ ODONTOLOGIA LTDA
40401/2019-77 – IFP CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – EPP
47126/2019-12 – WORD METAL IMPLANTES E PROD. MED. HOSPITALARES
47146/2019-20 – ACADEMIA DAB LTDA
47405/2019-86 – LOJAS AMERICANAS S/A
47458/2019-42 – SARAH RAMOS SOUZA
47804/2019-00 – DROGARIA SÃO PAULO S.A
47837/2019-51 – CLUBE 2004
48015/2019-97 – LAR ESPÍRITA MARIA MÁXIMO
48146/2019-65 – WAGNER CID PARENTE
48367/2019-24 – CASSIS SAÚDE OCUPACIONAL
48439/2019-33 – ML PEREIRA E CAMPOS LTDA – ME
48445/2019-36 – RESTAURANTE ALMEIDA DE SANTOS LTDA – EPP
48455/2019-90 – A.M. AUGUSTO
48486/2019-13 – LABORATÓRIO DE PRÓTESE REUNIÃO LTDA
48525/2019-73 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
48561/2019-37 – LABORATÓRIO DE AN. CLÍNICAS CELLULA MATER LTDA – EPP
52893/2019-71 – SAÚDE DENTAL EMERGÊNCIA LTDA – ME
55154/2019-11 – IGOR KERSEVAN

DR. FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 056 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 0469** em **22/08/2019** ao **morador** do imóvel sito à **R.**

Dr. Marcos Vendramini, 41 - Jd Castelo - Santos para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tel. 3203-5075 / 3203-5593) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente ao agendamento de vistoria técnica, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 057 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 0573** em **22/08/2019** ao **morador** do imóvel sito à **R. José Gonçalves da Mota Jr, 18 - Marapé - Santos** para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tel. 3203-5075 / 3203-5593) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente ao agendamento de vistoria técnica, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 058 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 0656** em **20/08/2019** ao **morador** do imóvel sito à **R. Um, em frente ao 308 - Morro Santa Maria - Santos** para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tel. 3203-5075 / 3203-5593) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente ao agendamento de vistoria técnica, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 024/2019-SELAM
CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 70358/1997-41 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA-** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 102294/2010-11 – GRÁFICA VIADUTO LTDA - ME -** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar Licença de Operação.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 49352/2016-40 – SUPERMERCADO BARROS LTDA. -** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 41136/2018-72 – COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA. -** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 48090/2018-21 – PIRES & PIRES DEDETIZAÇÃO LTDA. -** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 14592/2019-30 – IGREJA BATISTA PENIEL -** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar "Laudo de Conformidade Acústica".** O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 34758/2019-43 – DESIGN CLASS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI -** a comparecer à

esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar "Certidão de Uso e Ocupação do Solo" específica para as atividades econômicas de interesse e o endereço apresentado.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 35754/2019-28 – CLARO S/A -** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar "Laudo de Conformidade Acústica" e "Laudo de Emissões Eletromagnéticas não ionizantes".** O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 39943/2019-42 – TERMINAL XXXIX DE SANTOS S/A – OPERADOR PORTUÁRIO -** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para retirar a manifestação ambiental solicitada.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 47962/2019-42 – GERAÇÃO FIT – SUPLEMENTOS E GASTRONOMIA LTDA. -** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar "Laudo de Conformidade Acústica".** O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 48906/2019-15 – DP WORLD SANTOS -** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para ciência do presente processo.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 50280/2019-81 – VALTER JOSÉ SALVADOR MELICIO -** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para retirar a Certidão solicitada.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 55687/2019-95 – AMERICAN TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA. -** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar planta georreferenciada do polígono de interesse, com tabela de coordenadas UTM dos vértices do mesmo.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS
16/08/2019

Processo n.º 52638/2019-73: TUCASA BAR LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0612, de 31/07/2019, por mais 10 dias. Arquive-se.

Processo n.º 53175/2019-11: SUM ENGENHARIA LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0430, de 30/07/2019, por mais 10 dias. Arquive-se.

Processo n.º 51186/2019-58: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ LTDA - INDEFIRO o pedido referente à Intimação n.º 0395, de 26/06/2019, tendo em vista o cancelamento do Laudo de Ruídos n.º 145/2019 – SEFISCAM e da presente intimação, face atualização da NBR 10151, em 31/05/2019, e a INTEMPESTIVIDADE do pedido. Arquive-se.

Processo n.º 47906/2019-71: CASA FORUM – CAFÉ CULTURAL EIRELI - CIENTE dos esclarecimentos apresentados. No entanto, durante vistoria em 27/07/2019, às 15h25, a fiscalização constatou atividade de música ao vivo no local que era audível no logradouro público. O estabelecimento continua executando atividade musical. INDEFIRO o pedido referente à Intimação n.º 0419, de 27/06/2019. Arquive-se.

Processo n.º 28490/2019-38: ALEXANDER WAN DER HAAGEN – Compareça o interessado na Seção de Fiscalização Ambiental – SEFISCAM, sito à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2019
Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

JULHO/2019	
Comissionados	19
Afastados	49
Celetistas	479
Total Ativos	547

Santos, 27 agosto de 2019
ROGERIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
ROSANA GAUDÊNCIO MAURO
GERENTE ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E COMÉRCIO DE ARTESANATOS – COCER / PMS – RÁDIO CLUBE

Data: 31/08/2019
Horário: 06h00 às 13h00
Interdição Total: Praça Bruno Barbosa entre R. Dr. Nilo Rodrigues Paz e Av. Dom Jaime de Barros Câmara.
Rota Alternativa: Somente acesso local.

02) EVENTO "CARAVANA DAS OPORTUNIDADES" – DEARTI / SEGOV – MACUCO

Data: 31/08/2019
Horário: 08h00 às 15h00
Interdição Total: Praça Rubens Ferreira Martins entre R. Ary Vieira Barbosa e R. João Luzo.
Rota Alternativa: R. Barão de Ramalho e R. Dr. Bezerra de Menezes.

03) REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – MACUCO

Data: 31/08/2019
Horário: 13h00 às 17h00
Interdição Total: R. Bezerra de Menezes entre R. José André do Patrocínio e Av. Gov. Mário Covas Jr.
Rota Alternativa: R. José André do Sacramento.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA BMC 7048

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Vinicius de Moraes Gomes** proprietário (a) do veículo de placa **BMC 7048** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW** modelo **Fusca** cor **bege** que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Marcelo Martins Vicente, nº 103** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de agosto de 2019.
PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2019

Processo nº 40157/2019-98: Marilu Pedroso da Costa - Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2019

Processo nº 22917/2019-58: Antonio Lacerda Neto - Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 28660/2019-66: Roberto Tykanori Kinoshita -** Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 36781/2019-36: Nei Santos de Santana -** Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 51131/2019-66: Aparecida Trigo de Lima Ribeiro -** Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 54841/2019-48: Silvia Fossá Monteiro da Silva -** Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 298 /2019
PROCESSO Nº 1400/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. ANDERSON DA SILVA PINHEIRO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 299/2019
PROCESSO Nº 1401/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. EDSON INÁCIO DA SILVA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 300/2019
PROCESSO Nº 1402/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Srª. MARIA JOSÉ DE LIMA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 301/2019
PROCESSO Nº 1403/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sra. DELAINE AMARAL DA SILVA ,** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 302/2019
PROCESSO Nº 1405/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. ELCIO AREIAS DO PRADO,** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 303/2019
PROCESSO Nº 1406/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. WAGNER SOUZA DA SILVA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 304/2019
PROCESSO Nº 1407/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. ALEXANDRE MIGUEL DE SOUZA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 305/2019
PROCESSO Nº 1408/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. ARMANDO BARRETO SOARES** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 306/2019
PROCESSO Nº 1409/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sr.ª VERA LUCIA OSCAR ALVES DA SILVA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 307/2019
PROCESSO Nº 1410/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. LEONARDO ARAUJO PERES MARTINS,** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 308/2019
PROCESSO Nº 1411/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. RENATO PEREIRA DOS SANTOS, RF Nº 36.611-2** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 309/2019
PROCESSO Nº 1412/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sr.ª KATIA ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA SILVA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 310/2019
PROCESSO Nº 1413/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. CAIO VELLARDI DE PONTES PRADO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 311/2019
PROCESSO Nº 1414/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. FABIO SILVA PERES** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 312/2019
PROCESSO Nº 1415/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 313/2019
PROCESSO Nº 1417/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. AGUSTIN ALVAREZ PEREZ JUNIOR** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 314/2019
PROCESSO Nº 1418/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sra. ANA PAULA VIEIRA AUGUSTO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 315/2019
PROCESSO Nº 1419/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. DOUGLAS BORGES** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 316/2019
PROCESSO Nº 1425/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. WILSON DE FREITAS SOARES** no cargo de **ASSESSOR DA MESA,** símbolo C-2, de livre pro-

vimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 317/2019
PROCESSO Nº 1426/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. FABRICIO LUIZ FLECK** no cargo de **ASSESSOR DA MESA,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 318//2019
PROCESSO Nº 1427/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sra. JULIANA RODRIGUES DE BARROS** no cargo de **ASSESSOR DA MESA,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 319/2019
PROCESSO Nº 1428/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. MARCIO NUNES DOS PASSOS** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 320/2019
PROCESSO Nº 1429/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. SEVERINO SOARES FILHO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 321/2019
PROCESSO Nº 1430/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. RODRIGO FRANCA TANQUE** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 322/2019
PROCESSO Nº 1431/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. FERNANDO DA SILVA PEREIRA FILHO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 323/2019
PROCESSO Nº 1432/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. CLAUDIO ALBERTO EIDELCHTEIN** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 324/2019
PROCESSO Nº 1433/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. LEONARDO DIAS DE CARVALHO JUNIOR** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 325/2019
PROCESSO Nº 1434/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sra. ADRIANA MARTINS CRUZ** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 326/2019
PROCESSO Nº 1435/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. LUIZ AUGUSTO LANE VALIENGO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 327/2019
PROCESSO Nº 1436/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sra. REGINA LUCIA VIVIAN MARQUES** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 328/2019
PROCESSO Nº 1374/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. GUSTAVO TEIXEIRA DE MIRANDA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de

2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 329/2019
PROCESSO Nº 1375/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **SRª. VANESSA APARECIDA MACHADO ESPÍRITO SANTO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 330/2019
PROCESSO Nº 1376/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. THIAGO BIANCONI WIGGERT** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 331/2019
PROCESSO Nº 1364/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. ROGÉRIO GARCIA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 332/2019
PROCESSO Nº 1365/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. ROBERTO JURANDIR ANDREAZZA FILHO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 333/2019
PROCESSO Nº 1366/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. MARCIO DEMETRIO OBEIDI** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 334/2019
PROCESSO Nº 1367/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **SRª. SIMONE MARQUES** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 335/2019
PROCESSO Nº 1368/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. CHRISTIANO TAYFOUR TROISI MOREIRA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 336/2019
PROCESSO Nº 1369/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. ANTONIO DOS SANTOS** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 337/2019
PROCESSO Nº 1341/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. JOSÉ ROBERTO PEREIRA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 338/2019
PROCESSO Nº 1342/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. PAULO BATISTA ANDRADE FILHO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 339/2019
PROCESSO Nº 1343/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. VILSON BORGES LUZ** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 340/2019
PROCESSO Nº 1344/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **SRª. TÂNIA MARA PANIA RIESCO PINTO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 341/2019
PROCESSO Nº 1345/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos,

no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA SILVA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 342/2019
PROCESSO Nº 1346/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. DANIEL NAKAJIMA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 343/2019
PROCESSO Nº 1347/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sr.ª ANDREA RIBEIRO FERNANDES** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 344/2019
PROCESSO Nº 1348/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. CARLOS ALBERTO ONO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 345/2019
PROCESSO Nº 1349/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **SRA. DEBORAH RODRIGUES DA SILVA ROCHA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 346/2019
PROCESSO Nº 1337/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. JOSE CARLOS DA SILVA BARROS** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 347/2019
PROCESSO Nº 1338/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sr.ª IVI RUIZ BARBOSA NICOLICH** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08

de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 348/2019
PROCESSO Nº 1350/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. MATHEUS DE OLIVEIRA RAMOS** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 349/2019
PROCESSO Nº 1351/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **SRA. ROSANE ELIZABETH RAMALHO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 350/2019
PROCESSO Nº 1352/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. ALLAN MACEDO VIANA PENHA,** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 351/2019
PROCESSO Nº 1353/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. FABIO ALMEIDA DE MARCO,** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 352/2019
PROCESSO Nº 1354/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o Sr. **ROGÉRIO CAMARA JOGA ,** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 353/2019
PROCESSO Nº 1355/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. JOSÉ LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de se-**

tembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 354/2019
PROCESSO Nº 1356/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sr.ª MARIANA PATRÍCIA DE SOUZA SILVA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 355/2019
PROCESSO Nº 1357/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **SRª. LUANA LI YI NG** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 356/2019
PROCESSO Nº 1358/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **SRª. LILIAN FREITAS DE MOURA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 357/2019
PROCESSO Nº 1360/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. CHRISTIAN JAUCH** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 653/2019
EDITAL Nº 14/2019
EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico n° 14/2019, Processo nº 653/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de Papel Toalha em pacotes com 1.000 (mil) folhas cada para suprir o estoque da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 12/09/2019, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 12/09/2019, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 28/08/2019, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta-

to pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

Santos, 27 de agosto de 2019.
JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
Pregoeira
CARLOS CESAR BASSI
Equipe de apoio
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
Equipe de apoio

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: nº 1503/2017
Contrato: nº 29/2017
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017
Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI.
Objeto: O presente aditamento tem por objetivo acrescentar ao objeto do Contrato nº 29/2017 a contratação de 01 (um) posto de trabalho para segurança interna das 18h às 24h, de segunda à sexta-feira, nos termos de sua cláusula nona, item 9.2.
Início: 26/08/2019.
Término: 29/01/2020.
Do valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Santos, 27/08/2019.

AMANDA RIBEIRO RESENDE
Subsecretária de Administração e Finanças

HENRIQUE LUIZ ROLLO ALVES
Chefe da Seção de Expediente Administrativo e Compras em substituição

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA N° 007/2019
DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n° 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1° - Fica remanejado recurso de forma a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
34.10.00.4.4.90.39.00.19.573.0104.3520 – FONTE 1 ..... R$ 1.000,00

Artigo 2° - Para atendimento do disposto no artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
34.10.00.4.4.90.51.00.19.573.0104.3520 – FONTE 1 ..... R$ 1.000,00

TOTAL ..... R$ 1.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeito à 19/07/2019.

OMAR SILVA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

VERA APARECIDA T. DE C. RAPHAELLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

COMUNICADO 41/2019 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do Sr. Luiz Fernando Costa Ortiz, na função de conselheiro tutelar da Zona Leste, por exercício do gozo de férias, pelo período de 02 de setembro de 2019 à 01 de outubro de 2019.
Santos, 27 de agosto de 2019.
SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 42/2019 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da suplente, Sra. Cintia Marlene Abranches Rosa, na função de conselheiro tutelar da Zona Leste em substituição ao conselheiro Sr. Luiz Fernando Costa Ortiz, no exercício de férias, pelo período 02 de setembro de 2019 à 01 de outubro de 2019.
Santos, 27 de agosto de 2019.
SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2017-2019, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

1. As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 03 de setembro de 2019 até 11 de setembro de 2019, mediante a entrega da documentação mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações Não Governamentais	04
Entidades representantes dos empresários	03
Entidades representantes dos trabalhadores	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

4. A Assembleia Pública para o biênio 2019-2021, para preenchimento das vagas remanescentes supramencionadas, realizar-se-á no dia 30 de setembro de 2019, às 10h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Assembleia Pública de 30/09/2019, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos empresários com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

Endereço da sede:

Telefone:

e-mail:

Declaro sob as penas da Lei que:

a) as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
b) estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
c) estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Santos, __ de _____ de 2019

_____
Assinatura do Responsável

Assembleia Pública para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: _____.__/__/____._____
____

DATA: ___ /___ / 2019

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **02 de setembro de 2019, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos)** na Estação da Cidadania, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) – Campo Grande – Santos/SP.

PAUTA:

1. Apreciação e deliberação a respeito das atas das Assembleias Gerais Ordinárias dos meses anteriores;
2. Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividades;
3. Eleição para o preenchimento das vacâncias do CMJ;
4. Avaliação da 11ª Semana da Juventude de Santos;
5. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 26 de agosto de 2019.

HENRIQUE LESSER PABST
PRESIDENTE DO CMJ

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 45.856/2019-24 (Petrobras Transporte S/A - Transpetro) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6° andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13.

P.A. nº 50.270/2019-27 (Terminal XXXIX de Santos S/A) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6° andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13.

Santos, 27 de agosto de 2019.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 015/2019 – Processo nº 750/2019 cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a compra parcelada de CALÇADOS (EPI´s), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/09/2019, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 10/09/2019 às 14h30. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 781906. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 198 e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 27 de agosto de 2019.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 721/2019
CONTRATO: SERV. 1108
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 17 (dezessete) relógios de ponto.
PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E JOSÉ CÁSSIO PREVEDEL SISTEMAS.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20/08/2019.
VALOR: R$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019.

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

LETICIA BORGES CORADO OLIVEIRA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em março de 2019

LETICIA DE OLIVEIRA MEDEIROS
Idade: 2 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2003

LUANA ALMEIDA DA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em novembro de 2013

LUANA FÁTIMA DE O. AMANCIO
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em setembro de 2011

LUANA PEREIRA DOS SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em agosto de 2012

LUANE BEATRIZ DA FONTE PORTELA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em novembro de 2009

LUCAS BRAZ JORDÂO
Idade: 8 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em dezembro de 2008

LUCAS DE AQUINO MELO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos castanho claros
Natural de Osasco/SP
Desaparecido em março de 2018

LUCAS MATHEUS DE LIMA SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em outubro de 2009

LUCAS PEREIRA
Idade: 3 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em junho de 2008

LUCAS VALERO DA CÂMARA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecido em março de 2018

LUCIANA NORRIS PASTORE
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em agosto de 2013

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO

SE A POLICIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.

QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx

NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838 Assinado de forma digital por NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838 Dados: 2019.08.27 19:56:56 -03'00'